

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

INDICAÇÃO Nº - 055/2026

**AUTORIA – Lázaro Gonçalves da Silva**

**Indica a necessidade de que o Poder Executivo viabilize a construção de sanitários públicos (masculino, feminino e com acessibilidade) na Praça Municipal João Antônio da Silveira.**

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de que o Poder Executivo viabilize a construção de sanitários públicos (masculino, feminino e com acessibilidade) na Praça Municipal João Antônio da Silveira.

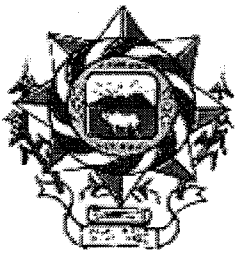
A Praça João Antônio da Silveira é um dos principais pontos de encontro da nossa comunidade, sendo utilizada diariamente para o lazer de famílias, prática de exercícios físicos e eventos culturais. No entanto, a ausência de infraestrutura sanitária básica compromete a experiência dos frequentadores pelos seguintes motivos:

**Saúde e Higiene Pública:** A falta de banheiros obriga cidadãos a interromperem suas atividades ou, em casos extremos, buscarem alternativas inadequadas que comprometem a limpeza do logradouro.

**Inclusão e Acessibilidade:** É fundamental que idosos, crianças e pessoas com deficiência tenham suporte adequado para permanecerem em espaços públicos com dignidade.

**Fomento ao Comércio e Turismo Local:** Espaços públicos bem equipados incentivam a permanência das pessoas, beneficiando indiretamente o comércio no entorno e valorizando o patrimônio municipal.





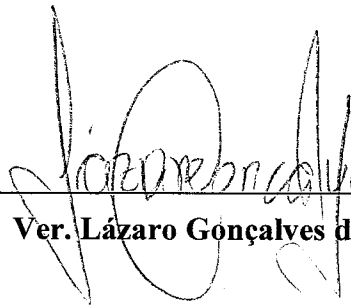
**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ nº. 03.148.327/0001-01**

**Bem-Estar Social:** O lazer é um direito, e a infraestrutura básica é o suporte necessário para que esse direito seja exercido plenamente.

Essa ação, além de contribuir para ampliar a imagem positiva da administração pública, propiciará melhorias na qualidade de vida e de convivência de toda a população.

Diante da relevância da matéria para a qualidade de vida dos munícipes, submeto a presente indicação à apreciação desta Casa, esperando o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 28 de abril de 2026.



---

**Ver. Lázaro Gonçalves da Silva**

